

1. Documento: 28991-2023-44

1.1. Dados do Protocolo

Número: 28991/2023

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Informática - Contratação de Serviços

Unidade Protocoladora: DTIC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

Data de Entrada: 17/07/2023

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: APAULARQ

Data de Inclusão: 07/12/2023 11:26

Descrição: Contratação de empresa especializada em recuperação de dados.

1.2. Dados do Documento

Número: 28991-2023-44

Nome: e-PAD 28.991-2023 - DG - contratação direta - aquisição de uma licença software EaseUS Data Recovery Wizard - docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: BRUNAOV

Data de Inclusão: 22/09/2023 12:38

Descrição: Decisão.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRUNA OLIVEIRA VIANA	Login e Senha	22/09/2023 12:38

Documento Gerado em 20/03/2024 15:39:36

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 28.991/2023.
Ref.: Comunicação Interna n. DTIC/116/2023.
Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, Lei n. 8.666/93). Aquisição de 1 (uma) licença perpétua do *software EaseUS Data Recovery Wizard Technician*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII), a Proposição da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CI n. DTIC/116/2023 - doc. n. 28991-2023-30), a análise de conformidade da instrução processual da Diretoria de Administração (doc. n. 28991-2023-31), a informação de adequação orçamentária da Diretoria de Orçamento e Finanças (doc. n. 28991-2023-33) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Software.com.br Consultoria Tecnologia Ltda.* nos termos do art. 24, II, Lei n. 8.666/93, visando à aquisição de uma licença perpétua do *software* de recuperação de dados *EaseUS Data Recovery Wizard Technician*, pelo valor total de R\$2450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor-Geral